



Coordenação Geral de Administração  
Departamento de Contratos

Protocolo nº 15.448.924-0

**1º Termo Aditivo ao contrato nº 039/2018 proveniente do Pregão Eletrônico nº 462/2017 realizado pelo DEAM/SEAP celebrado entre Defensoria Pública do Estado do Paraná e a ORPAS – Organização Paranaense de Segurança Ltda para a prestação de serviços de vigilância desarmada.**

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, **EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**, portador da cédula de identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 22.509.742-4/SP, inscrito no CPF/MF nº 251.308.828-06, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa vencedora do pregão eletrônico nº 462/2017 realizado pela DEAM/SEAP, **ORPAS – ORGANIZAÇÃO PARANAENSE DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.009.550/0001-98, com sede na Rua Gabriel Corisco Domingues, nº 473, Boqueirão, Curitiba-PR, 81670-370, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia gerente, Sra. Ana Cláudia Lopes, portadora da Cédula de Identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 7.405.740-3 SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 006.687.519-67, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2018 (Protocolo 15.377.849-3), decorrente do Edital de licitação Pregão Eletrônico nº 462/2017 SEAP/DEAM (Protocolo nº 14.520.905-6), cujo resultado fora homologado em 28/08/2018 (DIOE/PR nº 10265), mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

**Cláusula Primeira: Da Adição de 01 (um) posto de serviço**

A partir da 00h do dia 22/12/2018 será adicionado ao contrato 01 (um) posto diurno e 01 (um) posto noturno, ambos serviços de vigilância patrimonial com escala de 12X36, cujo serviço será prestado na Rua Cruz Machado, nº 58, Centro, Curitiba/PR, conforme tabela adiante:

LOCAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	POSTO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA	
	DIURNO ESCALA 12X36	NOTURNO ESCALA 12X36
RUA CRUZ MACHADO Nº 58, CENTRO, CURITIBA-PR	QT. DE POSTOS: 01	QT. DE POSTOS: 01
TOTAL GERAL	01 POSTO DIURNO	01 POSTO NOTURNO



**Coordenação Geral de Administração**  
**Departamento de Contratos**

**Parágrafo Único:** O posto de serviço de que trata esta cláusula tem caráter temporário e será extinto em 22/03/2019.

**Cláusula Segunda: Dos Valores**

A partir de 22/12/2018 será aditado 01 (um) posto diurno no valor de R\$ 10.157,79 (dez mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos) e 01 (um) posto noturno no valor de R\$ 9.046,55 (nove mil, quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), majorando o valor total mensal atual de R\$ 38.408,68 (trinta e oito mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 57.613,02 (cinquenta e sete mil, seiscentos e treze reais e dois centavos).

**Cláusula Terceira: Do Valor total do Termo**

O valor total do termo será de R\$ 58.232,51 (cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), correspondente ao percentual de 12,63441 do valor total do contrato.

**Cláusula Quarta: Da Dotação Orçamentária**

As despesas deste termo ocorrerão através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 07: Defensoria Pública do Estado do Paraná - Unidade 01: Defensoria Pública do Estado do Paraná – Função 03: Essencial à Justiça – Subfunção 122: Administração Geral – Programa de Trabalho 43: Gestão Institucional – Outros Poderes, Ministério Público e Defensoria Pública – Atividade 4008: Gestão da Defensoria Pública do Estado do Paraná – Fonte 100: Recursos Próprios do Tesouro Ordinário não vinculado – Rubrica 3.3.90.37.02: Guarda e Vigilância

**Cláusula Quinta:** Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário permanecendo inalteradas e vigentes.

**Cláusula Sexta:** O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual de teor e forma, na presença de duas testemunhas.



**Coordenação Geral de Administração**  
**Departamento de Contratos**

---

Curitiba, 17 de dezembro de 2018.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Paraná  
CONTRATANTE

**ANA CLÁUDIA LOPES**  
Orpas – Organização Paranaense de Segurança Ltda  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Assinatura: Bruno Campos Faria  
Nome: Assessor Jurídico  
Defensoria Pública PR  
RG: 42.093.384-0

Assinatura:  
Nome: Tânia C. Gomes.  
RG: 9.439.302-7.

**NOTA DE EMPENHO**

**Identificação**

N. Documento	18000919	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	13/12/18
Pedido de Origem	18000763	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00700 DEFENSORIA PUBLICA				
Unidade	0701 DEFENSORIA PUBLICA				
CNPJ Unidade	13.950.733/0001-39				
Proj/Atividade	4008 GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA				

**Características**

Recurso	Normal	Tipo Empenho	1	Ordinário	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	13/12/18		
Utilização	4 Despesas que terão uso imediato	N. Licitação	0462/2017	Mod. de Licitação	7 Pregão Eletrônico
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

**Credor**

Credor	121035 - ORPAS ORGANIZACAO PARANAENSE DE SEGURANC	CNPJ	11.009.550/0001-98
Endereço	RUA GABRIEL CORISCO DOMINGUES, 473 - CASA - BOQUEIRAO CURITIBA - PR - BR		
CEP	81670370		
Banco/Agência	001/0982-2		
Conta	85810/2		

**Demonstrativo de Saldo Orcamentário**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
0701 4008 03 122 43 33903702 00 0000000100 1

Obs.: Valor estornado: R\$ ,00  
R\$ 6.194,95 (seis mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos)

Histórico  
Serviço de vigilância presencial desarmada 24h – Sede Cruz Machado em Curitiba/PR, sendo 01 posto diurno e 01 posto noturno em escala 12x36. PE 0462/17 DEAM/SEAP. P:15.448.924-0.

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ  
Dt.Aprovação 13/12/18

*Edson Bernardino*

*Matheus Cavalcanti Munhoz*

EDSON BERNARDINO  
CONTADORIA - ORÇ 002402PR  
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Matheus Cavalcanti Munhoz  
1º Subdefensor Público-Geral

VALIDADE CND	
Federal	14 / 03 / 19
FGTS	02 / 01 / 19
Estadual	10 / 04 / 19
Municipal	09 / 01 / 19
Trabalhista	08 / 08 / 19

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2018  
Protocolo: 15.448.924-0  
Pregão Eletrônico nº 462/2017 – DEAM/SEAP  
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPP e ORPAS ORGANIZAÇÃO PARANAENSE DE SEGURANÇA LTDA  
Objeto: Prestação de serviços de vigilância presencial desarmada para a sede da DPPR localizada na Rua Cruz Machado, nº 58, Centro, Curitiba-PR.  
Vigência: Caráter temporário a partir de 22/12/2018 até 22/03/2019, quando será extinto (22/03/2019).  
Valor do Aditivo: R\$ 58.232,51, correspondente ao percentual de 12,6344%.  
Dotação Orçamentária: 07.01.03.122.43.4008 – Gestão da Defensoria Pública do Estado do Paraná, Fonte 100 – Recursos Próprios do Tesouro Ordinário não vinculado, Rubrica 3.3.90.37.02 – Guarda e Vigilância.  
Assinatura: 17 de dezembro de 2018.  
Curitiba, 17 de dezembro de 2018.  
EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO  
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

133170/2018

**Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2018, P.E. Nº 483/2017  
Protocolo nº 15.455.694-0. Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná CNPJ nº 03.229.363/0001-91 (contratante) e Empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (contratada).  
Objeto: Aquisição de 45 Desktop – 8,0 GB RAM – 240 GB SSD – Microsoft Windows 10; Monitor de LCD de 21,5" com Suporte Ajustável de Altura. Prazo Vigência: 12 meses (18/12/2018 até 17/12/2019). Dotação: 07.60.03.122.43.4009, fonte 250 e rubrica: 4.4.90.52.35. Curitiba, 18 de dezembro de 2018.  
Eduardo Pião Ortiz Abraão.  
Defensor Público-Geral do Paraná

133486/2018

## Ministério Público do Estado do Paraná

**Extrato do Termo de Contrato**  
PROTÓCOLO: 13779/2018 CONTRATO: 256/2018 CONVITE: 16/2018  
CONTRATADO: PAQT Engenharia Ltda. (CNPJ: 17.983.190/0001-07).  
OBJETO: Execução de obra de reparos e melhorias em edificação ocupada pela DISUPRI, situada na subsele Atuba, município de Curitiba/PR.  
VALOR: R\$ 137.690,96 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e noventa reais e seis centavos).  
DOT. ORC.: 0901.03091434.010 – subelemento de despesa: 3390.3916.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses, a contar da data de início firmada na Ordem de Serviço (OS), a ser emitida pelo Dep de Engenharia e Arquitetura.  
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

133476/2018

**Extrato do Termo de Contrato**  
PROTÓCOLO: 9885/2018 CONTRATO: 257/2018 CONVITE: 17/2018  
CONTRATADO: PAQT Engenharia Ltda. (CNPJ: 17.983.190/0001-07).  
OBJETO: Execução de obra de reforma em Bloco 1 da Sede do MPPR em Curitiba/PR, d implantação de ambulatório e copa.  
VALOR: R\$ 42.169,62 (quarenta e dois mil, sessenta e dois centavos).  
DOT. ORC.: 0960.03091434.011 – subelemento de despesa: 3390.3916.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses, a contar da data de início firmada na Ordem de Serviço (OS), a ser emitida pelo Dep de Engenharia e Arquitetura.  
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

133477/2018

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2018-MPP/GJ RESULTADO (FASES I HABILITAÇÃO)

A Comissão julgou **INABILITADA** as licitantes: SALVER CONSTRUTORA e INCORPORADORA LTDA, por infringir os itens 3.4.22.1.1 e 3.4.22.1.2 do Edital. A licitante J.A. BAGGIO CONSTRUÇÕES LTDA por infringir os itens 3.4.22.1.1, 3.4.22.1.2, 3.4.22.1.3, 3.4.22.1.4 e 3.4.22.5 do Edital e os itens 3.4.3 e 3.4.12 do Edital; SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, por infringir o item 3.4.15 do Edital. **HABILITADAS** as licitantes para a Fase II (PROPOSTA DE PREÇOS) as licitantes: RAC ENGENHARIA S/A, CONSTRUTORA GUETTER LTDA, TANGRAN ENGENHARIA EIRELI e MPD ENGENHARIA LTDA. A contagem do prazo Recursal inicia-se a partir desta publicação. Curitiba, 18 de dezembro de 2018.

133292/2018

**Extrato de Termo de Contrato**  
PROTÓCOLO: 22363/2018 DISP.: 427/2018 CONTRATO: 269/2018  
CONTRATADO: Infocable Infraestrutura e Tecnologia Ltda. - ME.  
CNPJ: 13.168.343/0001-01.  
OBJETO: Prestação de serviços técnicos para movimentação e provimento de infraestrutura complementar dos equipamentos de TI da sala de Monitoramento, que está no 1º Pavimento para o 2º Pavimento, localizados no Bloco I, Sede do MPPR, situada na Rua Marechal Hermes, nº 751, em Curitiba/PR.  
VALOR: R\$ 26.640,57 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos).  
DOT. ORC.: 0960.03091434.011 – sub. de despesa: 3390.3905; 3390.3916 e 4490.5235.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: Prazo máximo de 30 dias corridos, a contar da data consignada na OS - Ordem de Serviço.  
AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka – 2º Coordenador Executivo da SUBADM.

133467/2018

## Conselhos

### DELIBERAÇÃO N. 958/2018

Dispõe sobre os valores das anuidades devidas ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná e dá outras providências.

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, diante das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 3.820/60, pelo seu Regimento Interno e por seu Plenário reunido em 30 de novembro de 2018, considerando:

A Lei n. 3.820/60, que criou o tributo devido aos CRFs;

Os termos da Lei n. 12.514/2011, que tratam das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral;

Os dispositivos na Resolução n. 663/2018 do Conselho Federal de Farmácia, publicada em 26/11/2018, editada na forma do artigo 6º, § 2º da Lei n. 12.514/2011, DELIBERA:

Art. 1º. Serão os adiante discriminados os valores das anuidades devidas ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná para o exercício de 2019, estabelecidos pela Resolução n. 663/2018 do Conselho Federal de Farmácia, conforme atribuição do artigo 6º, § 2º da Lei Federal n.12.514/2011:

#### ANUIDADE PESSOA FÍSICA

CONDIÇÃO	VALOR ANUIDADE
Nível superior	R\$ 543,08
Nível médio	R\$ 271,53
Recém-inscritos nível superior	R\$ 271,53
Recém-inscritos nível médio	R\$ 135,77

#### ANUIDADE PESSOA JURÍDICA

CAPITAL SOCIAL em R\$	VALOR ANUIDADE
Até R\$ 50.000,00	R\$ 754,29
Acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 200.000,00	R\$ 1.508,61
Acima de R\$ 200.000,00 e até R\$ 500.000,00	R\$ 2.262,90
Acima de R\$ 500.000,00 e até R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.017,20
Acima de R\$ 1.000.000,00 e até R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.771,53
Acima de R\$ 2.000.000,00 e até R\$ 10.000.000,00	R\$ 4.525,82
Acima de R\$ 10.000.000,00	R\$ 6.034,41

## DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
1098592618

Documento emitido em 20/12/2018 11:07:00.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10339 | 20/12/2018 | PÁG. 26

Para verificar a autenticidade deste página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

133477/2018

inuidade será aplicado apenas no exercício inscrição.

da Resolução n. 663/2018, o CRF-PR deve às empresas instituídas na forma de J (MEI).

idade será efetuado até o dia 31 de março de 2019 (quinze por cento) se efetivado até 30/03/2019, ou 28/02/2019, ou 31/03/2019, 30/04/2019, 31/05/2019 e

15% (quinze por cento) se efetivado até 31/03/2019, 30/04/2019, 31/05/2019 e 30/06/2019, 31/07/2019, 30/08/2019, 30/09/2019, 30/10/2019, 30/11/2019 e 30/12/2019, respectivamente.

o pagamento ser efetuado após o vencimento, será acrescido multa de 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 22, parágrafo único da Lei nº 3.820/60, além de juros de mora